



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2018

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 41/2018

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO (*licitações-e*)

Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0000374/2018-47

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 11 dias do mês de dezembro do ano de 2018, na PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, Sala da Coordenadoria de Licitações e Contratos, localizada no Edifício-sede, localizado na Rua Álvaro Mendes 2294, centro, CEP: 64000-060, Teresina-PI, 1º andar, o Pregoeiro, nos termos das Leis nº. 8.666/93, 10.520/2002, e dos Decretos Estaduais Nº 11.346/04 e Nº 11.319/04 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 41/2018, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada no Diário da Justiça do Estado do Piauí e homologada pelo Procurador-Geral de Justiça, à fl. ____ do processo acima referenciado, RESOLVE registrar preços para **eventual aquisição de computadores do modelo iMac, com garantia estendida AppleCare Protection Plan, para cada equipamento, e acessórios adicionais**, para atender a demanda do MP-PI, nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do sobredito Edital, na modalidade Pregão Eletrônico, para atender ao MP/PI, conforme consta do apêndice I desta ata, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada e declarada vencedora no certame acima numerado, como segue:

FORNECEDOR REGISTRADO:

Empresa Vencedora: Acesso Telecom LTDA-ME
CNPJ Nº 10.539.098/0001-03
Endereço: Rua Copaíba, Lote 1, Torre-B, Sala 320. CEP: 71.919-540. Brasília/DF
Representante legal: Breno Cardoso de Bastos Garcia.
CPF Nº 012.971.346-56
Telefone: (61) 3256-8473
E-mail: governo@acessotelecom.org
DATA DA PROPOSTA: 05/11/2018

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO


1
C.S.

DocuSigned by:
Assinado por: BRENO CARDOSO DE BASTOS GARCIA.01297134
CPF: 01297134656
Hora de assinatura: 10/12/2018 10:24:54 PST
ICP
Brasil
B8A5F61CAF4B49B1ADK255059F61390F



1.1 Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para a **eventual aquisição de computadores do modelo iMac, com garantia estendida AppleCare Protection Plan, para cada equipamento, e acessórios adicionais**, de acordo com as especificações determinadas no Termo de Referência (Anexo I).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura.

2.2. Durante a vigência desta Ata, os preços registrados serão fixos e irredutíveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.5 O preço registrado, depois de atualizado, não poderá ser superior ao praticado no mercado.

2.6. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.7. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro preferência do fornecimento do objeto em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

(ÓRGÃO GERENCIADOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ)

(ÓRGÃO PARTICIPANTE: FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FPDC, CNPJ Nº 24.291.901/0001-48)

3.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgãos usuários, desde que autorizados pela Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí.

3.2. Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Edital de Licitação nº 41/2018 – modalidade Pregão Eletrônico.

3.3. Em cada fornecimento do objeto decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital de Licitação nº 41/2018 – modalidade Pregão Eletrônico, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

DocuSigned by
2
Assinado por: BRENNO CARDOSO DE RASTOS GARCIA 01267134056
CPF: 01207134056
Hora de assinatura: 10/12/2018 | 10:24:54 PST
ICP
Brasil
5EASF81CAF4B4061ADR23055FB100DF

3.4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 41/2018, pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata, a qual também a integra.

3.5. Caberá a Coordenadoria de Licitações e Contratos do MP/PI o gerenciamento deste instrumento, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº 11.346/2004.

CLÁUSULA QUARTA - LOCAL E PRAZO DE FORNECIMENTO E ENTREGA

4.1.1. Os equipamentos deverão ser entregues na Coordenação de Tecnologia da Informação (CTI), situada na Rua Álvaro Mendes 2294, Centro, Teresina-PI, no horário compreendido entre 07h00 e 14h00.

4.1.2. O prazo de entrega dos objetos será no máximo de 30 (trinta) dias corridos, que se iniciará até 03 (três) dias após a data da assinatura do contrato.

4.1.3. O envio da nota de empenho e do contrato poderá ocorrer por correio eletrônico ou outro meio de comunicação.

4.1.4. A empresa vencedora é a única responsável pela entrega dos materiais.

4.1.5. A Fabricante do equipamento é responsável pela garantia e assistência técnica dos mesmos, obedecendo às especificações presentes neste Termo de Referência.

4.1.6. Não serão aceitos materiais reutilizados e que estejam, de qualquer forma, em desacordo com as especificações constantes do presente Termo de Referência.

4.1.7. O material deverá ser fornecido, por empresa do ramo de atividade, legalmente estabelecida e sua procedência deverá ser facilmente aferida por documentos legais.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento a favor do licitante vencedor será efetuado até o 10º (décimo) dia útil, após o recebimento definitivo e aceitação dos objetos, mediante a apresentação da respectiva **nota fiscal/fatura** devidamente atestada pelo setor competente, observada a ordem cronológica estabelecida no artigo 5º da Lei nº 8.666/93. Para os fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débitos relativas ao FGTS, à previdência, ao trabalho, situação fiscal tributária federal, certidão negativa de tributos estaduais e municipais, mantendo-se as mesmas condições de habilitação do certame, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

5.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.



3

5.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicados pro rata die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

5.3.1 O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:
EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0,00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

5.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou a compensação financeira.

5.5. A Procuradoria Geral de Justiça reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, o objeto não estiver de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

5.6. O pagamento será feito por meio de ordem bancária em conta a ser indicada pela contratada cuja ordem bancária dará quitação ao pagamento, e nos termos da lei, será debitado do valor devido ao MP/PI, referente aos serviços prestados, os valores relativos aos tributos e contribuições sociais.

5.7. O CNPJ contido na nota fiscal/fatura emitida pela Contratada deverá ser o mesmo que estiver registrado no contrato celebrado ou instrumento equivalente, independentemente da favorecida ser matriz, filial, sucursal ou agência.

5.8. A Administração poderá descontar do valor do pagamento que o fornecedor tiver a receber, importâncias que lhe sejam devidas, por força da aplicação das multas previstas no Edital e no Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA

6.1 Os computadores fornecidos deverão ter o prazo mínimo de 3 (três) anos de garantia contra defeitos de fabricação e mal funcionamento, contados a partir do recebimento definitivo, sendo 1 (um) ano da garantia padrão do fabricante e mais 2 (dois) anos da garantia estendida AppleCare Protection Plan.

6.2 Os acessórios, constantes do Item 2 da tabela de itens do objeto no Termo de Referência, deverão ter, no mínimo, 12 (doze) meses de garantia contra defeitos de fabricação, contados a partir do recebimento definitivo.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE

7.1 O preço consignado nesta ARP, será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela



variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE** ou outro índice que venha a substituí-lo.

7.1.1 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA OITAVA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. O fornecimento do objeto constante na presente Ata de Registro de Preços será autorizado, conforme a necessidade, pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

8.2. A emissão dos empenhos, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, serão igualmente autorizados pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

8.3. As solicitações para adesão à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Procurador-Geral de Justiça do Estado do Piauí.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

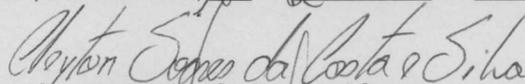
9.1. Integram esta Ata, o Edital de Licitação nº 41/2018, modalidade Pregão Eletrônico e seus anexos e a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **Acesso Telecom LTDA-ME, CNPJ Nº 10.539.098/0001-03**, classificada no certame supra numerado.

DATA DA PROPOSTA: 05/11/2018

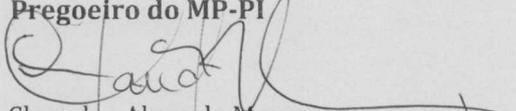
CLÁUSULA NONA - DO FORO

9.1. Fica eleito o foro de Teresina - PI para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, PI, de 10 de 10 de 2018.


Cleyton Soares da Costa e Silva

Pregoeiro do MP-PI


Dr. Cleandro Alves de Moura

Procurador-Geral de Justiça

DocuSigned by:
Atestado por: BRENO CARDOSO DE BASTOS GARCIA 01297134656
CPF: 01297134656
Hora de assinatura: 10/12/2018 10:24:55 PST

Empresa vencedora: **Acesso Telecom LTDA-ME**

Representante legal: Breno Cardoso de Bastos Garcia

CPF Nº 012.971.346-56

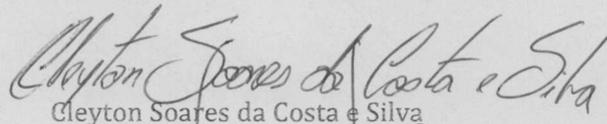
ANEXO I

LOTE I

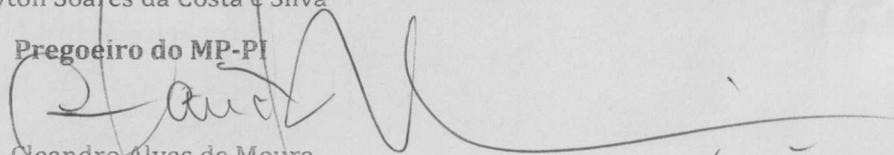
<p>Empresa Vencedora: Acesso Telecom LTDA-ME CNPJ Nº 10.539.098/0001-03 Endereço: Rua Copaíba, Lote 1, Torre B, Sala 320. CEP: 71.919-540. Brasília/DF Representante legal: Breno Cardoso de Bastos Garcia. CPF Nº 012.971.346-56 Telefone: (61) 3256-8473 E-mail: governo@acessotelecom.org</p>			
Item	Descrição	QTD	Valor Unitário
01	- Computador iMac de 21,5 polegadas e tela de retina 4K Display MNE036 Fabricante: Apple. Modelo: Apple 21.5" iMac with Retina 4K Display MNE036 <u>Demais condições conforme Edital, seus anexos e proposta técnica e comercial da empresa vencedora.</u>	20	R\$ 18.650,00
02	Adaptador de USB-C para VGA multiporta.	20	R\$ 400,00

DATA DA PROPOSTA: 05/11/2018

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 11 de dezembro de 2018.


Cleiton Soares da Costa e Silva

Pregoeiro do MP-PI


Dr. Cleandro Alves de Moura

Procurador-Geral de Justiça

DocuSigned by:
Assinado por: BRENO CARDOSO DE BASTOS GARCIA 01297134656
CPF: 01297134656
Hora de assinatura: 10/12/2018 | 10:24:55 PST

Empresa vencedora: **Acesso Telecom LTDA-ME**

Representante legal: Breno Cardoso de Bastos Garcia

CPF Nº 012.971.346-56

Alguns **consumidores** presentes informaram que procuram a empresa do Grupo Franly sobre a formalização de novo contrato, e que foram feitos orçamentos que perfaziam o dobro do que foi contratado à época com a Celebração.

Uma **consumidora** indagou onde a empresa gastou o dinheiro que foi pago pelos consumidores.

Em resposta, a empresa informou que a Celebração Eventos atualmente está "quebrada", e em situação de falência, que foram vítima de fraudes e que terceiros que receberam valores como se fossem representantes da empresa, mas não lhe repassava e que peticionou queixa crime quanto a estes funcionários, tais como W7 Solutions, Aninha Fotos e que está buscando medidas junto ao Estado quanto a esta investigação.

Os **Consumidores** indagaram a respeito dos alunos que estão adimplentes e que mesmo assim estão sendo prejudicados.

O Representante de uma comissão de formatura ressaltou que há cerca de um mês sua turma procurou a empresa para fazer a reserva dos locais das solenidades, visto a data prevista de formatura, momento em que os alunos ainda inadimplentes pagaram todos os valores em aberto, cerca de 5 mil reais. Frisou que esta atitude não foi um ato de boa fé por parte do fornecedor, que já tinha ciência da situação financeira e da impossibilidade de cumprir contratos.

Uma **consumidora** indagou o PROCON não poderia procurar através do Judiciário os bens dos sócios e da própria empresa para garantir o pagamento àqueles que já adimpliram com seu contrato e dos demais que tem interesse na formalização de distrato.

A **Defensoria Pública** informou que está sendo buscado solucionar esta questão de maneira amigável e extrajudicial. E que o Poder Judiciário muitas vezes é buscado como última alternativa visto a demora que envolve procedimentos judiciais, mas que é possível este ajuizamento caso não se alcance um acordo.

Após as manifestações acima:

A **Empresa Celebração Eventos** compromete-se a não requerer autofalência até a data de nova audiência a ser a realizada neste Órgão.

A empresa disponibilizou o Contato para nº86 995026444.

A **Celebração Eventos** compromete-se a agendar junto à turma uma nova data para a formatura (Serviço Social / Camilo Filho), e que cumprirá este contrato sem ônus haja vista que é uma turma que está adimplente.

Nova audiência fica desde já designada para o dia 11/01/2019 às 09:00h para a qual convocará também representantes da nova empresa (Grupo Franly).

Teresina, 07 de DEZEMBRO de 2018.

CELEBRAÇÃO EVENTOS

CELEBRAÇÃO EVENTOS

NIVALDO RIBEIRO

Promotora de Justiça

Coordenadora Geral do PROCON/MP-PI

5. PERÍCIAS E PARECERES TÉCNICOS

5.1. EXTRATO ADITIVO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº07/2015

PARTES:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ-MPPI/ CNPJ nº05.805.924/0001-89;

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINO LOPES/ CNPJ nº06.554.281/0001-00;

REPRESENTANTES: Cleandro Alves de Moura/ Dióstenes José Alves.

OBJETO: Alteração do Termo de Cooperação ora aditado para prorrogá-lo com a finalidade contínua melhoria técnico dos serviços oferecidos pela Procuradoria de Justiça à população.

VIGÊNCIA: 04 de abril de 2018 a 04 de abril de 2019.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2018.

TABELA UNIFICADA: 920385

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: 21774/2012.

5.2. EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

REFERÊNCIA: ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº30/2018

PARTES:

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ-MPPI/ CNPJ nº05.805.924/0001-89;

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PIAUÍ- COREN/ CNPJ nº04.769.874/0001-69;

REPRESENTANTES: Cleandro Alves de Moura/ Tatiana Maria Melo Magalhães.

OBJETO: Estabelecimento de uma parceria institucional, visando a adequada prestação de serviços de enfermagem ao cidadão no âmbito do Estado do Piauí.

VIGÊNCIA: 06 de dezembro de 2018 a 06 de dezembro de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2018.

TABELA UNIFICADA: 920385

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA: 19.21.0378.0000656/2018.

6. LICITAÇÕES E CONTRATOS

6.1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2018 - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 55/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PARCIAL

PROCEDIMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA Nº 19.21.0378.0000374/2018-47

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

(ÓRGÃO GERENCIADOR: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ)

ORGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO DE MODERNIZAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ - FMMP/PI, CNPJ Nº 10.551.559/0001-63 / FUNDO ESPECIAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FPDC, CNPJ Nº 24.291.901/0001-48;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2018

REGIME DE EXECUÇÃO: indireta pelo SRP

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço

ADJUDICAÇÃO: Por Lote

OBJETO: Registro de Preços pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual aquisição de computadores do modelo iMac, com garantia estendida AppleCare Protection Plan, para cada equipamento, e acessórios adicionais, nas quantidades e com as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital.

DATA DA SESSÃO DE ABERTURA: 05/11/2018

HORÁRIO: 09:00 horas (horário de Brasília/DF)

DATA DA ADJUDICAÇÃO: 14/11/2018.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 05/12/2018

DATA DA ASSINATURA DA ATA: 11/12/2018

DATA DA PROPOSTA: 05/11/2018.

PREGOEIRO: Cleyton Soares da Costa e Silva

COORDENADOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS: Afrânio Oliveira da Silva;

ANEXO I

LOTE I

Empresa Vencedora: Acesso Telecom LTDA-ME CNPJ Nº 10.539.098/0001-03 Endereço: Rua Copaiba, Lote 1, Torre B, Sala 320. CEP: 71.919-540. Brasília/DF Representante legal: Breno Cardoso de Bastos Garcia. CPF Nº 012.971.346-56 Telefone: (61) 3256-8473 E-mail: governo@acessotelecom.org			
Item	Descrição	QTD	Valor Unitário
01	- Computador iMac de 21,5 polegadas e tela de retina 4K Display MNE036 Fabricante: Apple. Modelo: Apple 21.5" iMac with Retina 4K Display MNE036 <u>Demais condições conforme Edital, seus anexos e proposta técnica e comercial da empresa vencedora.</u>	20	R\$ 18.650,00
02	Adaptador de USB-C para VGA multiporta.	20	R\$ 400,00

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, TERESINA, 11 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dr. Cleandro Alves de Moura - Procurador-Geral de Justiça

6.2. EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 06 AO CONTRATO Nº. 40/2014

a) **Espécie:** Termo Aditivo nº. 06 ao Contrato nº. 40/2014, firmado em 24 de Novembro de 2018 entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí - CNPJ 05.805.924/0001-89 e a empresa Belazarte Serviços de Consultoria LTDA-ME. - CNPJ: 07.204.255/0001-15;

b) **Processo Administrativo:** nº. 19952/2014

c) **Objeto:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência e a REACTUAÇÃO dos preços do contrato firmado entre as partes no dia 24.11.2014, modificados através do Aditivo nº. 05, nos termos previstos em suas cláusulas sétima e décima quinta, respectivamente;

d) **Fundamento Legal:** Art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93;

e) **Vigência:** O termo aditivo terá vigência de 03 (três) meses, a contar da data de sua assinatura;

f) **Valor Total:** O valor total deste aditivo, para cobrir as despesas relativas à repactuação e à prorrogação do contrato, é estimado em R\$ 457.183,23 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e oitenta e três reais e vinte e três centavos) sendo R\$ 54.679,56 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) correspondente à repactuação e R\$ 402.503,67 (quatrocentos e dois mil, quinhentos e três reais e sessenta e sete centavos) referente à prorrogação contratual, no período de 24.11.2018 a 24.02.2019;

g) **Ratificação:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo;

h) **Cobertura Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25101; Projeto Atividade: 2400; Natureza da Despesa: 3.3.90.37; Fonte de Recurso: 100; Nota de empenho: 2018NE01735;

i) **Signatários:** Pelo contratado, o Sr. Francisco de Jesus Reis CPF nº. 771.601.933-34 e contratante, Dr. Cleandro Alves de Moura, Procurador-Geral de Justiça.

Teresina- PI, 12 de Dezembro de 2018.

6.3. EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2018

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2018

a) **Espécie:** Contrato nº. 53/2018, firmado em 10 de dezembro de 2018, entre a Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Piauí, CNPJ nº 05.805.924/0001-89, e a empresa Print Solução em Tecnologia Ltda, CNPJ nº 15.549.061/0001-80;

b) **Objeto:** Aquisição de Storage com 05 anos de garantia para estruturar o GAECO com equipamento de armazenamento de dados, conforme especificações constantes da Ata de Registro de Preços nº 272/2018 do Edital Pregão Eletrônico nº 33/2018/UFPE, da proposta da empresa e tabela abaixo;

c) **Fundamento Legal:** Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 11.346/04;

d) **Procedimento de Gestão Administrativa:** nº. 19.21.0378.0000651/2018-37;

e) **Processo Licitatório:** Adesão nº 11/2018 à ARP nº 272/2018 do Pregão Eletrônico nº 33/2018/UFPE;

f) **Vigência:** A vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, ficando sua duração adstrita à vigência do respectivo crédito orçamentário;

g) **Valor:** R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais);

h) **Cobertura orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25101; Função: 03; Programa: 82; Projeto/Atividade: 2400; Fonte de Recursos: 100;